

1ª VARA DA COMARCA DE PROMISSÃO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **SIRLENE CRAQUER DE OLIVEIRA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob nº 170.414.468-08, e demais interessados. A **DRA. ALINE AMARAL DA SILVA**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Promissão - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de sentença** - em que **ZETA SISTEMA DE ENSINO DE PROMISSÃO SC LTDA** move em face da referida requerida - Processo nº **0005124-21.2010.8.26.0484** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 04/10/2021 à partir das 15:25h, e encerramento no dia 07/10/2021 às 15:25h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/10/2021 às 15:25h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DO LOCAL DO BEM: Rua Marcos Geraldo Sartti, 37, Beira Rio, CEP 16370-000, Promissão/SP. Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sra. Sirlene Craquer de Oliveira dos Santos, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 1) Um Veículo Marca/Modelo Chevrolet/Prisma 1.4L LT, ano/mod 2011/2012, flex, cor cinza, placa EVZ1044, renavam 00331077337, chassi 9BGRP69X0CG178221.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: ipVA

(R\$ 968,53); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2020.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.103,00 (vinte e um mil, cento e três reais).

LOTE 2) Um Veículo Marca/Modelo GM/Meriva Premium, ano/mod 2011/2011, flex, cor preta, placa ETG8988, renavam 00280301537, chassi 9BGXM75Z0BC199756.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.166,91); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2020.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.641,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Promissão/SP, 26 de Julho de 2021.

DRA. ALINE AMARAL DA SILVA

MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Promissão - SP